



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 019/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, Sr. **SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Construir Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, em São Jorge de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa melhorar o atendimento às crianças no âmbito de uma educação melhor para as mesmas.

*Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 29 de Maio de 2009.*



SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 10 / 06 / 2009

Presidente
Wagner Chaves de Assis